



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 177361/22**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Relatório do Controle Interno (PCA 2021 - Câmara Municipal de Mandaguáç)
5. 005 - Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados.p)
6. 006 - Termo de Distribuição
7. 007 - Instrução
8. 008 - Parecer
9. 009 - Acórdão
10. 010 - Certidão de Publicação DETC
11. 011 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**

Gestor das Contas: **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (PCA 2021 - Câmara Municipal de Mandaguaçu)
- Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados.p)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a)**

**Representante Legal FABRICIO CESAR MARTELOZZI, CPF 041.738.959-09**

Curitiba, 23 de março de 2022 10:38:11



## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 177361/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 177361/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**

Gestor das Contas: **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (PCA 2021 - Câmara Municipal de Mandaguaçu)
- Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados.p)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a)**

**Representante Legal FABRICIO CESAR MARTELOZZI, CPF 041.738.959-09**

Curitiba, 23 de março de 2022 10:39:44

### 3. 003 - Ofício de Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Ofício nº 047/2022

Mandaguáçu (PR) 21 de março de 2022.

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

O Poder Legislativo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ número 77.643.443/0001-25, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
Fabrício Cesar Martelozzi  
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente  
FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Saete, s/nº - Centro Cívico  
CURITIBA-PR

#### 4. 004 - Relatório do Controle Interno (PCA 2021 - Câmara Municipal de Mandaguaç)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**(LEGISLATIVO)**  
**Exercício de 2021**

**1. Normatização**

- A Unidade do Controle Interno foi criada através da Lei Municipal nº 1560/2007, tendo sido revogada pela Lei nº 2096/2019, passando-se a denominar Departamento de Controle Interno.
- A Lei nº 2096/2019 foi alterada pela Lei nº 2100/2019, Lei nº 2128/2020 e Lei nº 2145/2020.
- A Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 6012/2019, que foi revogada pela Portaria nº 6374/2021. Esta indica a Comissão de Apoio atualmente vigente.
- A Lei nº 2206/2021 passou a denominar o Departamento de Controle Interno de Secretaria Municipal de Controle Interno.

**2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório.**

<b>1º CONTROLADOR</b>	
Nathania Vansan Camillo Casarotto	CPF: 071.093.629-06
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?    ( X ) SIM                      ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo: Agente Administrativo	
Ato de nomeação para o cargo de Diretora do Departamento de Controle Interno: Decreto nº 7527/2021	
Data da nomeação para o cargo de Diretora do Departamento de Controle Interno: 01/01/2021	
Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação em Direito pela Unicesumar.</li><li>- Cursando Graduação em Tecnologia em Serviços Jurídicos e Notariais pela UNIFCV.</li><li>- Pós-graduação "lato senso" em MBA em Gestão Pública pelo Instituto Paranaense de Ensino (2014).</li><li>- Pós-graduação "lato senso" em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública pelo Instituto Damásio de Direito (2018).</li><li>- Pós-graduação "lato senso" em MBA em Compliance e Gestão de Riscos: Ênfase em Governança e Inovação pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2020).</li></ul>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

- Pós-graduação "lato senso" em Licitações e Contratos pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2021).  
..... – Cursando Pós-graduação "lato senso" em Gestão Pública Municipal pela UEM – Universidade Estadual de Maringá (2021-2022).  
- Cursos de capacitação realizados nas mais diversas áreas da Administração Pública, inclusive de Controle Interno, nos últimos 60 meses (anexo 52 certificados).

### 3. Relação de Servidores

Portaria Municipal nº 6.374/2021.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Luiz Marcelo Alves dos Santos	CPF: 536.186.709-82
Período de responsabilidade: Início 01/01/2021	Fim: 31/12/2021
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Ariosvaldo Falleiros Pádua	CPF: 497.605.729-15
Período de responsabilidade: Início 01/01/2021	Fim: 31/12/2021
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente de Recursos Humanos	
Nome: Fernando Henrique Hokazono	CPF: 059.966.129-17
Período de responsabilidade: Início 01/01/2021	Fim: 31/12/2021
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: José Adirson Gianotto Nascimento	CPF: 750.184.209-44
Período de responsabilidade: Início 01/01/2021	Fim: 31/12/2021
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Luciana Regina dos Santos	CPF: 029.150.369-18
Período de responsabilidade: Início 18/01/2021	Fim: 31/12/2021
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

**4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:**

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a março de 2021	Poder Legislativo	Acompanhar o PCA referente às contas de 2020	Análise de documentos, visitas <i>in loco</i>	100%	Regular
02	Julho de 2021	Tesouraria	Verificar as conciliações bancárias	Verificação de documentos	100%	Regular
03	Janeiro a dezembro	Contabilidade e outros	Acompanhamento quanto ao cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR	Verificação de documentos	100%	Regular
04	Janeiro a dezembro de 2021	Administrativo e outros	Acompanhamento das despesas com pessoal	Verificação de documentos	100%	Regular
05	Janeiro a dezembro de 2021	Administrativo	Acompanhamento de processos licitatórios	checklist	amostragem	Regular
06	Janeiro a dezembro de 2021	Contabilidade	Acompanhamento de transferências do Executivo e verificar o pagamento de IRRF/INSS – Retenções da Folha	Verificação de documentos	100%	Regular
07	Janeiro a dezembro de 2021	Contabilidade	Controle das Despesas - Verificar o cumprimento do artigo 29-A, inciso I da Constituição Federal	Verificação de documentos	100%	Regular
08	Janeiro a dezembro de 2021	Secretaria Municipal de Fazenda	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF	Verificação de documentos	100%	Regular





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em decorrência e complementação às atividades de inspeções realizadas, a Secretaria Municipal de Controle Interno, em cumprimento as suas finalidades institucionais, encaminhou ofícios, *e-mails* e recomendações a Câmara Municipal de Mandaguáçu e ao Presidente.

Nos termos do relatório anual das atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno do ano de 2021, no Poder Legislativo foram realizadas 07 (sete) inspeções (citadas acima) estando todas regulares.

Foram expedidas 02 (duas) recomendações administrativas acatadas pela Presidência da Câmara Municipal de Mandaguáçu/PR.

Esclareceu dúvidas através de Ofício e verbalmente com abertura de demanda ao TCE/PR.

Houve acompanhamento e auxílio na Demanda do TCE/PR recebida pelo Poder Legislativo.

Por fim, os ofícios encaminhados e recebidos foram atendidos.

## 6. Síntese das avaliações

<b>Procedimentos Realizados (REGULAR)</b>	<b>Avaliação (REGULAR)</b>
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	(1,72%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7 %)	(3,30%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	(35,50%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF).	REGULAR



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

---

**7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Não houve situação irregular ou de ressalva.

**8. Demais ações desenvolvidas**

Não houve fiscalização pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos) no ano de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

---

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu/PR, 15 de março de 2022.

  
Nathania Vansan Camillo Casarotto

Secretária de Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

---

**Comissão de Apoio do Controle Interno – Portaria nº 6.374/2021:**

Luiz Marcelo Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Ariovaldo Falleiros Pádua \_\_\_\_\_

Fernando Henrique Hokazono \_\_\_\_\_

José Adirson Gionatto Nascimento \_\_\_\_\_

Luciana Regina dos Santos \_\_\_\_\_

5. 005 - Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados.p)





# Centro Universitário de Maringá

Estado do Paraná



○ Reitor do Centro Universitário de Maringá,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2013, do  
Curso de Graduação em Direito e a colação de grau em 06 de fevereiro de 2014, confere o título de  
Bacharel em Direito a

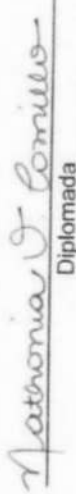
**Nathania Vansan Camillo,**

brasileira, natural do Estado do Paraná,  
nascida a 18 de março de 1990, RG 96153597/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Maringá, 10 de fevereiro de 2014.

  
Claudio Ferdinandy  
Pró-Reitor Acadêmico

  
Wilson de Matos Silva  
Reitor

  
Nathania V. Camillo  
Diplomada

Curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO  
Reconhecido pela Portaria nº 4506, publicada no  
D.O.U. de 26/12/2005.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Maringá - PR

Pró-Reitoria Acadêmica

Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 018537.

Processo n.º 018896/2014 nos termos do art. 48 da  
Lei 9.394/96.

Maringá, 10 de fevereiro de 2014.



CLAUDIO FERDINANDI  
Pro-Reitor



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o(a) acadêmico(a) **NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO**, portador(a) do RG sob nº **9.615.359-7** e CPF sob nº **071.093.629-06**, está regularmente matriculado (a) no período 2022/1 do **Curso Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos e Notariais** nesta instituição de Ensino Superior.

Declaramos ainda que o curso tem duração de **4 trimestres**, com carga horária de **1600 horas**. Se encontram cursadas **200 horas**, equivalentes a **12,50%** da carga horária total do curso.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá/PR, 21 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Professora Esp. Angela Cristina Barbieri**  
*Gerente de Secretaria Acadêmica*

Assinado digitalmente sob token: **102313DC005R351156**. Para verificar a autenticidade deste documento, visite o site <https://unifcv.edu.br/docs> e digite o token acima.





ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 3086 DO MEC - TOMADO DE FIAN. Nº 002/1998



INSTITUTO PARANAENSE DE ENSINO

# Certificado

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Paraná- Faculdade Maringá, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

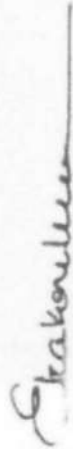
**Nathania Vansan Camillo**

RG: 9.615.359-7

Concluiu o Curso de MBA em Gestão Pública, Pós-Graduação "lato sensu", realizado no período de 23/03/13 a 09/08/2014, com duração de 384 horas, de acordo com a Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

Maringá, 10 de Outubro de 2014.

  
AMAU ANTONIO MELLER  
DIRETOR-GERAL



ELZA KORNEICZUK MELLER  
DIRETORA ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA GESTÃO PÚBLICA

Período de Realização: 23/03/2013 a 09/08/2014 - Duração: 384 horas

HISTÓRICO EDUCACIONAL

DISCIPLINAS	C.H.	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	48	CHARLANNE KELLY ELIAS BRANDÃO PIOVEZAN	MESTRE	8,0
LIDERANÇA E FORMAÇÃO DE LÍDERES	12	FABIO OLIVEIRA VAZ	MESTRE	9,0
TÉCNICAS DE ORATORIA	12	MARIA CRISTINA GARCIA LOPES DOS SANTOS	ESPECIALISTA	10,0
TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	12	DOUGLAS CAMILLO	ESPECIALISTA	7,0
TREINAMENTO EXPERENCIAL AO AR LIVRE	12	BENEDITO ROSERDO BARRETO JUNIOR	MESTRE	9,5
METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	12	RIZIA FERRELLI LOURES LOYOLA FRANCO	MESTRE	10,0
DINAMICA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS	12	CARMEN LUCIA CUENCA	MESTRE	10,0
GESTÃO DE CUSTOS	12	JOSÉ RENATO DE PAULA LAMBERTTI	MESTRE	8,0
ÉTICA	12	RICARDO PERES DA COSTA	MESTRE	8,0
CENÁRIO MACROECONÔMICO	12	MARCELA RIBEIRO ALBUQUERQUE	MESTRE	8,5
POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO	12	MARCELA RIBEIRO ALBUQUERQUE	MESTRE	10,0
POLÍTICAS SOCIAIS	12	ROBERTO LEME	MESTRE	10,0
CONECT. CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12	ROSANGELA DANIELUDES	ESPECIALISTA	10,0
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	12	HERICK MARDEGAN	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	12	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI	MESTRE	9,5
MARKETING POLÍTICO	12	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI	MESTRE	10,0
POLÍTICAS DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	12	MARÇOS FÁBIO SANCHES	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E PREVIDENCIA	12	FRANCISCO OZÓRIO PORTO	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	12	ANNA CHRISTINA ESPE AMARO DE FARIA	DOCTORA	9,7
CONCEPÇÃO ÉTICA POLÍTICA NA GESTÃO	12	SELSON GARUTTI	MESTRE	7,0
PROJETOS E LICITAÇÃO	12	PALOMA CARPENA DE ASSIS	MESTRE	10,0
PROJETOS E LICITAÇÃO/SINCOMV	12	ALEXANDRE CEDRAN	ESPECIALISTA	10,0
TRIBUNAL DE CONTAS	12	MARÇOS FÁBIO SANCHES	ESPECIALISTA	8,0
QUALIDADE SOCIAL NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	12	FABIO OLIVEIRA VAZ	MESTRE	9,5
PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12	DENISA MARIA BORGATO	ESPECIALISTA	9,5
POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	12	CLÓDIS PATRÍCIA PIMENTA	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO	12	JOÃO VITOR CRUZOELLO	ESPECIALISTA	10,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA, VIOLENCIA E DROGAS	12	ROGÉLHO FERNANDES	ESPECIALISTA	10,0
LABORATÓRIO DE GESTÃO	12	ROSANGELA DANIELUDES	ESPECIALISTA	10,0

NOTA: 8,0

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

Critério de Avaliação:

1. Frequência mínima exigida: 75% da carga horária.
2. Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).
3. De acordo com a resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação.

Registrado no Livro de Expedição de Certificados da Faculdade,  
sob o nº 1186, Livro nº 03, folha 071.

Maringá, 10 de Outubro de 2014.



Secretária

# INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



O coordenador do Instituto Damásio de Direito da Faculdade IBMEC São Paulo, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Agosto-2018, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

**Nathalia Vansan Camillo**

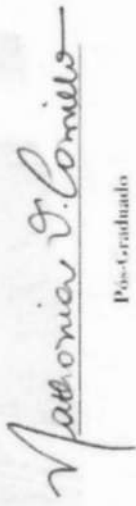
Brasileiro(a), natural de São Jorge do Ivaí - PR, nascido(a) em 18 de Março de 1990, RG 96153597 - PR,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2018.



  
Prof. Reginaldo Pinto Augusto  
Ph.D. - Diretor-Geral  
Faculdade Ibmec SP

  
Nathalia Vansan Camillo  
Pós-Graduado

  
Prof. Pedro Henrique Rezusso  
Coordenador-Geral  
Instituto Damásio de Direito

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito  
Histórico - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública

Aluno(a): Nathania Vansan Camillo.

Início do curso: Fevereiro-2017.

Conclusão do curso: Agosto-2018.

Carga-Horária: 415 horas.

Título da Monografia: Licitações: Princípios e Relevância para a Administração Pública.

Nota: 10,0 (dez).

**Aproveitamento**

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Frequência	Notas
Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	José Eduardo Cardozo (M) Angélica Petian (M) Carlos Eduardo Volante (M) Clilton Guimarães dos Santos (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (M) Margareth Anne Leister (D) Leandro Matsumota (M)	José Eduardo Cardozo (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Administrativo	Alexandre Levin (D) Angélica Petian (M) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro Soares (M)	Alessandro Soares (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Tributário e Financeiro	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfour Jr (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumota (M) Caio Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (M)	José Eduardo Cardozo (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Ambiental e Urbanístico	Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D) José Eduardo Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M) Daniela Campos Libório (D)	Alessandro Soares (M)	70 horas	100%	9,0
Gestão Pública	Fernando de Souza Coelho (D) Gláucia Elaine de Paula (E) Flávia Xavier Annenberg (M) Natália Neris da Silva Santos (M) Flavio Marques Prol (M) Eduardo Spanó (M) Mariana Neubern de S. Almeida (D) Verônica Moreira Horner Hoes (M)	José Eduardo Cardozo (M)	35 horas	100%	7,0
Metodologia do Trabalho Científico	Roberta Densa (D)	Roberta Densa (D)	50 horas	100%	10,0
Didática do Ensino Superior	Orly Kibrit (M) Andrea Uemura Sotopietra (M)	Orly Kibrit (M) Andrea Uemura Sotopietra (M)	50 horas	100%	10,0

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

Resultado: Aprovado(a).

São Paulo, 17 de Dezembro de 2018.

**Marcos Aurelio Gomes Nogueira**  
Secretário Acadêmico

Faculdade Ibmec São Paulo  
(Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n.  
1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 324/2013).  
Certificado registrado sob o n. 7656  
Livro n. 01/2018 fls. n. 85, em 19/12/2018.

Secretário Acadêmico





CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016-- PUBLICADA EM D.O.U DE 11/10/2016

# CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Faculdade Pólís Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

**NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO**

portador (a) da carteira de identidade 96153597/PR, pela conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu **MBA EM COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS: ÊNFASE EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO**, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a **Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018**, com carga horária total de **420 horas**, realizadas no período de setembro de 2019 a setembro de 2020.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Geslani Cristina Grzyb Pinheiro  
Diretora Geral Faculdade Pólís Civitas



CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7.0 a 10.0 = Aprovado (a) - De 0.0 a 6.9 = Reprovado (a) - TCC de 5.0 a 10.0 = Aprovado (a) - De 0.0 a 4.9 = Reprovado(a)

CURSO: MBA EM COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS: ÊNFASE EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO

NOME DO (A) ALUNO (A): NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO

RG: 96153597/PR

CARGA HORÁRIA TOTAL: 420h

PERÍODO: 30/09/2019 a 10/09/2020

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
COMPLIANCE EMPRESARIAL I	58 h/a	Anselmo Gonçalves	Mestre	8.6
COMPLIANCE EMPRESARIAL II	58 h/a	Felipe Bezerra da Silva	Especialista	8.6
COMPLIANCE NA PRÁTICA E DESAFIOS GLOBAIS	58 h/a	Mathheus Lourenço Rodrigues da Cunha	Especialista	9.2
TEORIA GERAL DO COMPLIANCE	58 h/a	Ubirajara Costódio Filho	Doutor	9.8
GOVERNANÇA E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO	58 h/a	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro	Pós-Doutor	9.8
COMPLIANCE FINANCEIRO E PROTEÇÃO DE DADOS	58 h/a	André Castro Carvalho	Doutor	9.6
SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO: LIDERANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE	12 h/a	Marcus Vinícius Corrêa Bitencourt	Mestre	10.0
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	30 h/a	Michele Souza Julio Knaut	Mestre	9.0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30 h/a	Francine Silva Pacheco Gonçalves	Especialista	9.0

Tema Trabalho de Conclusão de Curso – TCC:  
**PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

Registro Número: 0441

Livro nº: 002

FL nº: 069



FACULDADE PÓLIS CIVITAS

RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650, CURITIBA - PR

WWW.POLISCIVITAS.COM.BR - FONE (41) 3015-5559



CREDECENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 – D.O.U DE 12/09/2019

# Certificado de Especialização

A Faculdade Póliss Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

**NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO,**

portador (a) da carteira de identidade 96153597/PR, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS II, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 360 horas, realizadas no período de maio de 2020 a abril de 2021.

Curitiba, 17 de maio 2021.

Geslani Cristina Grzyb Pinheiro  
Diretora Geral Faculdade Póliss Civitas

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS II	
Nome do (A) Aluno (A): NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO	RG: 96153597/PR
Carga Horária Total: 360h/a	Período: 12/05/2020 a 10/04/2021

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES	45h/a	Karina Giselli Pimenta Jorge	Mestre	7.0
TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	45h/a	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	9.0
PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO	45h/a	Ricardo Sampaio	Especialista	7.0
SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS	45h/a	Anderson Sant'Ana Pedra	Doutor	9.0
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS	45h/a	Luciano Elias Reis	Doutor	10.0
RECURSOS ADMINISTRATIVO MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO	40h/a	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro	Doutor	7.0
CONTRATAÇÕES DIRETAS	60h/a	Edgar Guimarães	Doutor	8.0
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES	45h/a	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	9.0
LEI DAS ESTATAIS	25h/a	Caroline Rodrigues da Silva		7.0

Registro Número: 0647

Livro nº: 002

FL nº: 234





## ATESTADO

Atestamos que Nathania Vansan Camillo Casarotto, portadora da Cédula de Identidade nº 9.615.359 7, registrada nesta Universidade sob o nº 606051, encontra-se regularmente matriculada no curso de pós-graduação em Gestão Pública Municipal - área de concentração: Gestão Pública, em nível de Especialização, Sarandi, neste ano de 2022, tendo portanto vínculo com esta Instituição.

Atestamos ainda que o aluno ingressou no mês de junho do ano de 2021, e que o prazo máximo para realização da defesa da dissertação expira em dezembro de 2022.

Maringá , 24 de Janeiro de 2022 as 15:37:30.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada na página eletrônica  
<http://sisav.uem.br/sav/verificador/doc/>, digitando-se o código de verificação:  
1643045850479.270009.436787527.3970

ESTE DOCUMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E IMPRESSÃO ATÉ O DIA 08/02/2022

DOCUMENTO ISENTO DE CARIMBO E/OU ASSINATURA



# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

**Nathania Vansan Camillo Casarotto**

participou do evento

**COMPLIANCE, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E PARTIDOS POLÍTICOS**

O evento teve a carga horária de 12 (doze) horas-aula.

no dia 23/09/2019.

*Malu R.*

ABA MARINGÁ

Malu Romancini  
Diretora ABA Paraná



# CERTIFICADO

O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do Centro Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária e da Escola Superior do Ministério Público do Paraná / CEAF, confere a

**Nathania Vansan Camillo,**

o presente certificado pela sua participação no workshop

## Transparência e transformação da Gestão Pública através da integração,

realizado no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2018, em Curitiba PR, com carga horária de 20 horas

Curitiba, 06 de novembro de 2018.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça  
do Ministério Público do Estado do Paraná

**Eduardo Cambi**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Ceaf




MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná




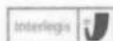
## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO, CPF nº 071.093.629-06**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1**  
no período de 12 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021  
com carga horária de 40 Horas/ Aula  
tendo obtido aprovação com nota: 89,30

Brasília, 26 de janeiro de 2021

  
Márcio Challegre Coimbra  
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

  
Ronaldo Luiz Leite Oliveira  
Coordenador de COFREN - ILB





## PROGRAMA DO CURSO INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**

- Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
- Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
- Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.

- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**

- Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
- Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
- Unidade 3 – Os controles internos administrativos.

- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**

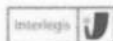
- Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
- Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle interno na Administração Pública;
- Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

**Fundamentação legal:** Resolução n°20, do Senado Federal, de 18/12/2015.  
**CNPJ do Senado Federal:** 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**XkVabTxav2**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



**CGU**

Controladoria-Geral da União



# *Certificado*

A Corregedoria-Geral da União certifica que **Nathania Vansan Camillo Cazarotto** participou do **curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar – Estatutário**, realizado nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, em Curitiba/PR, com carga horária de 24 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2019

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Gilberto Waller Júnior  
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO



**Conteúdo Programático:**

- ✓ Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- ✓ Direito Disciplinar – legislação, princípios, dever de apurar, responsabilização jurídica;
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – requisitos; abrangência subjetiva e objetiva
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Sindicância Patrimonial, Processo Administrativo Disciplinar;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar – fases, enquadramentos legais, penalidades, Relatório Final;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar rito sumário – Acumulação Ilegal, Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual;
- ✓ Prescrição;
- ✓ Nulidades;
- ✓ Lei de Acesso à Informação.

**CGU**

Controladoria-Geral da União



# Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **Nathania Vansan Camillo Cazarotto** participou do **curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas - PAR**, realizado nos dias 21 a 23 de outubro de 2019, em Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 24 de outubro de 2019

  
Gilberto Waller Júnior  
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO





### **Conteúdo Programático:**

- ✓ Evolução histórica até a Lei nº 12.846/2013;
- ✓ Sistema Normativo Internacional de Combate à Corrupção;
- ✓ Âmbitos de responsabilização por atos de corrupção no Brasil;
- ✓ Direito Administrativo Sancionador – elementos principais; Princípios; Dever de apurar; Abrangência subjetiva;
- ✓ Sistema de responsabilização Administrativa da Lei nº 12.846/2013 – responsabilidade objetiva, subjetiva e solidária;  
Tipos normativos; Processo de responsabilização; Prescrição;
- ✓ Penalidades administrativas – dosimetria da multa;
- ✓ Desconsideração da personalidade jurídica;
- ✓ Acordo de Leniência;
- ✓ Cadastros Nacionais – CEIS e CNEP;
- ✓ Avaliação de Programa de Integridade;
- ✓ Estudo de casos.

# CURSO DE CAPACITAÇÃO CPA 10 ANBIMA

A Superintendência Noroeste do Paraná da  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL declara que

*Nathania Vansan Camillo*

Participou do Curso Preparatório Capacitação para a CPA 10 – ANBIMA nos dias  
19 a 21 de Julho de 2017, com carga horária total de 18 horas aula.

Jair Zertoco  
Gerente Regional

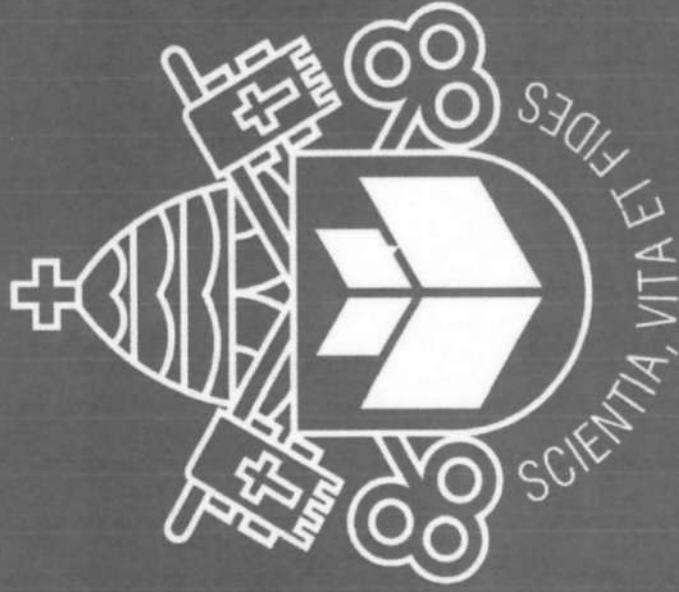
SR Noroeste do Paraná

**CAIXA**

JULHO 2017

## Programa do Curso

- ✓ Sistema Financeiro Nacional (SFN)
- ✓ Ética, Regulação e Análise do Perfil do Investidor
- ✓ Noções de Economia e Finanças
- ✓ Princípios de Investimento
- ✓ Fundos de Investimento
- ✓ Demais Produtos de Investimento



**PUCCPR**

**GRUPO MARISTA**

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

# CERTIFICADO

Conferimos a **NATHANIA VANSAN CAMILLO**  
o presente certificado de frequência no  
**CURSO DE EXTENSÃO E ATUALIZAÇÃO**  
**SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**  
promovido pelo Curso de Direito do Câmpus Maringá,  
totalizando 32 (trinta e dois) horas de atividades.

Maringá, 23 de maio de 2016.

  
**PROF. DR. JOSÉ DE JESUS PREVIDELLI**  
Diretor do Câmpus Maringá

  
**PROF. DR. MARCUS GEANDRÉ NAKANO RAMIRO**  
Coordenador do Curso


## PLANO DE ENSINO

- Dia 02/04/16 – Manhã  
**Prof. Dr. José Miguel Garcia Medina**  
Aspectos Gerais do novo CPC
- Dia 02/04/16 – Tarde  
**Prof. Marcelo Dantas Lopes**  
Teoria Geral
- Dia 09/04/16 – Manhã  
**Prof. Marcelo Dantas Lopes**  
Tutela de Cognição
- Dia 09/04/16 – Tarde  
**Prof. Marcelo Dantas Lopes**  
Tutela de Cognição
- Dia 23/04/16 – Manhã  
**Profa. MSc. Fábيا dos Santos Sacco**  
Procedimentos Especiais
- Dia 23/04/16 – Tarde  
**Profa. MSc. Fábيا dos Santos Sacco**  
Tutelas de Urgência
- Dia 30/04/16 – Manhã  
**Prof. MSc. Marcos Noboru Hashimoto**  
Tutela Executiva
- Dia 30/04/16 – Tarde  
**Prof. MSc. Marcos Noboru Hashimoto**  
Tutela Executiva
- Dia 21/05/16 – Manhã  
**Prof. MSc. Silvio Alexandre Fazolli**  
Recursos
- Dia 21/05/16 – Tarde  
**Prof. MSc. Silvio Alexandre Fazolli**  
Recursos

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná**  
**Curso de Direito – Câmpus Maringá**

O registro do presente certificado se encontra no Livro nº. 004, páginas nº. 001 a 004 da Coordenação do Curso de Direito – Câmpus Maringá.

Maringá, 23 de maio de 2016.


  
Alessandra Carpelossi Bruglin  
Secretária da Coordenação de Cursos

## CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou do curso "**CURSO REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS À LUZ DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL (LEI N° 12.651/2012) E SUA REGULAMENTAÇÃO (DECRETOS N° 7.830/2012 E N° 8.235/2014 E INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA N° 2/2014)**", com 04 horas/aula, na modalidade gravado.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2015.

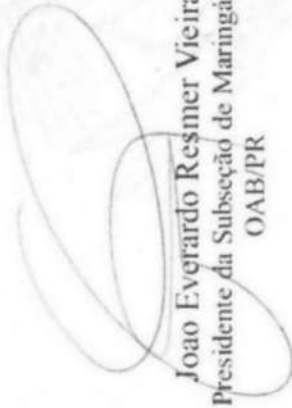
  
Rogéria Dotti  
Coordenadora Geral da Escola Superior de Advocacia

  
Juliano José Preda  
Presidente da OAB/PR

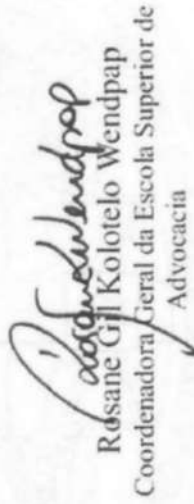
## CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou do Curso “Aspectos Gerais dos Processos Licitatórios”, com 08 horas/aula.

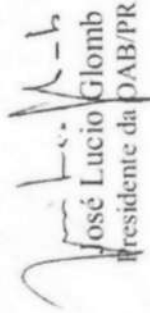
Maringá, 13 de março de 2012.



Joao Everardo Resmer Vieira  
Presidente da Subseção de Maringá da  
OAB/PR



Rosane Gil Kolotelo Wendpap  
Coordenadora Geral da Escola Superior de  
Advocacia



José Lucio Glomb  
Presidente da OAB/PR

**Professor: José Roberto Tiozzi Junior**

**Programa:**

- Conceituação de Licitação;
- Modalidades Licitatórias - Lei 8.666/93;
- Pregão Presencial e Eletrônico – Lei 10.520/02;
- Benefícios das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar 123/06;
- Sistema de Registro de Preços – Decreto 3.931/01.





## CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou da palestra "**II FÓRUM PARANAENSE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO**", com 08 horas/aulas, na modalidade presencial.

Maringá, 31 de julho de 2013.

*Rogéria Dotli*  
Rogéria Dotli

Coordenadora Geral da Escola Superior de Advocacia

*Juliano José Brêda*  
Juliano José Brêda  
Presidente da OAB/PR

**Programa:**

**30/07/2013**

**Palestrante: Georges Abboud**

Tema: Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais

**Palestrante: Humberto Theodoro Júnior**

Tema: O processo civil brasileiro contemporâneo iluminado pelos princípios constitucionais - Rumos adotados pelo projeto de novo código em tramitação no congresso nacional, em busca do estabelecimento do Processo Justo

**31/07/2013**

**Palestrante: Nelson Nery Junior**

Tema: Princípios do Processo Civil na Constituição Federal

**Palestrante: Fábio Caldas de Araújo**

Tema: A Tutela Constitucional e Processual de Não Existir (Wrongful life)



## CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou da reunião "**REUNIÃO ABERTA DA COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA**", com 03 horas/aula, na modalidade presencial.

Maringá, 02 de setembro de 2014.

*Rogéria Dotti*  
Rogéria Dotti

Coordenadora Geral da Escola Superior de Advocacia

*Juliano José Breda*  
Juliano José Breda  
Presidente da OAB/PR

**Professores:**

Heloisa Helena de Oliveira Soares Corvello  
Julio Cesar Zem Cardozo

**Programa:**

Controle da jornada de trabalho (horário)

Honorários advocatícios

Autonomia do advogado e procurador público


Isonomia entre as carreiras jurídicas federais, estaduais e municipais



## CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou do simpósio "**I SIMPÓSIO DE COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E ANTICORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", com 03 horas/aula, na modalidade presencial.

Maringá, 14 de outubro de 2019.

  
Adriana D'Avila Oliveira  
Coordenadora Geral da ESA - OAB/PR

  
Cássio Lisandro Telles  
Presidente da OAB/PR

**Dia 14 de outubro de 2019**

**1º Painel**

**Compliance e Transparência na Administração Pública**

**Palestrantes**

Raul Clei Coccaro Siqueira

José William Gomes da Silva

Rafael Morais Gonçalves Ayres

**Debatedor**

José Roberto Tioffi Junior

**2º Painel**

**Anticorrupção na Administração Pública**

**Palestrantes**

Felipe Eduardo Hideo Hayahshi

Ubirajara Costódio Filho

**Debatedor**

Bruno Grego Santos

Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ

000002005305992

Exame de Ordem

### CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

**Nathania Vansan Camillo**

portador(a) do CPF nº 071.093.629-06, prestou o Exame de Ordem X EOU e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 9 de setembro de 2013

**MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO**  
Presidente do Conselho Federal da OAB

**JULIANO JOSE BREDA**  
Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ

**CERTIFICADO**

Certificamos que,

**Nathania Vansan Camilo.**

Participou do curso sobre:

**“PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E MONTAGEM DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS”.**

Realizado no dia 28 de abril de 2017 na Cidade de Maringá/PR, com carga horária de 6 horas.

Curitiba, 5 de maio de 2017.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

  
**Carlos Roberto Massa Júnior**  
(Ratípho Jr)  
Secretário de Desenvolvimento Urbano



**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**CURSO DE:**

**"PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E MONTAGEM DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS".**

**Programação:**

Analisar os principais conceitos dos institutos jurídicos e as controvérsias doutrinárias que permeiam a área de licitações e de contratos administrativos, com o objetivo de contribuir com o trabalho dos técnicos e servidores municipais em questões práticas, que vêm ocorrendo rotineiramente nos certames licitatórios.

**Programa:**

- Procedimento Licitatório (Lei 8666/93 e 10520/2002);
- Contrato Administrativo;
- Convênios.

**Palestrantes:**

Raul Clei Coccaro Siqueira  
Rosana de Fátima Menarin

**Local de Realização:**

Auditório Hélio Moreira.  
Avenida XV de Novembro, 70 - Centro.

**Maringá/PR**

**Registro de Certificados:**

Este Certificado está registrado no livro nº02, Folha nº88, sob nº03769 em poder da SEDU.

**Realização:**



**PARANACIDADE**



# Certificado de Participação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

**NATHANIA VANSAN CAMILO**

Pela participação no CURSO SOBRE SINDICÂNCIA

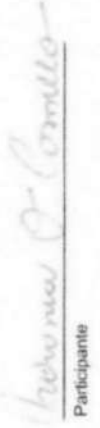
Realizado em CURITIBA

Com carga horária de 12 HORAS-AULA

Ministrado por ROBERTO BOTELHO

Ribeirão Preto, 02 de Junho de 2015

  
Coordenação

  
Participante

Curso: 371.E - 2015 - CURSO SOBRE SINDICÂNCIA  
Data(s): 02 e 03/06/2015

- PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PRINCÍPIOS GERAIS E ESPECÍFICOS
- SINDICÂNCIAS PUNITIVAS E A AMPLA DEFESA
- PROCESSOS DISCIPLINARES COM INFRAÇÕES DE AUTORIA CONHECIDA DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
- DA DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO
- DOS PRAZOS DA COMISSÃO SINDICANTE
- ATUAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE, COM OU SEM PREJUÍZO DO SERVIÇO
- DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO / NECESSIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO DO SECRETÁRIO / ATUAÇÃO DO PROCESSO / TERMO DE INDICIAMENTO DO REGIME DISCIPLINAR
- RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL DO SERVIDOR PÚBLICO
- PERDA DO CARGO PÚBLICO COMO EFEITO ACESSÓRIO DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA
- REPERCUSSÕES E EFEITOS
- SISTEMA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES
- SANÇÕES DISCIPLINARES - ESPÉCIES
- ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO, DEMISSÃO, DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA OU DE DISPONIBILIDADE
- APURAÇÃO DE INFRAÇÕES: A SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COMPETÊNCIAS PARA INSTAURAÇÃO
- DENÚNCIAS ANÔNIMAS E COMUNICAÇÕES DE ILÍCITOS DISCIPLINARES PELA IMPRENSA
- SINDICÂNCIA
- CONCEITO, FINALIDADES, FORMALIDADES E LIMITES SANCIONADORES
- SINDICÂNCIA PATRIMONIAL
- LIMITES, FORMALIDADES E COMPETÊNCIAS / SINDICÂNCIA PUNITIVA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
- CONCEITOS GERAIS / FORMALIDADES, PRAZOS E PRINCÍPIOS DE REGÊNCIA / AFASTAMENTO PREVENTIVO DO ACUSADO / CITAÇÃO INICIAL DO ACUSADO E INTIMAÇÕES/
- ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - HIPÓTESES / INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL / COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL OU PERMANENTE
- EXIGÊNCIAS SUBJETIVAS DOS MEMBROS E LIMITES DE ATUAÇÃO NO CASO DA COMISSÃO PERMANENTE
- IMPEDIMENTOS / FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO, DEFESA, RELATÓRIO / JULGAMENTO - COMPETÊNCIAS DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DISCIPLINAR
- REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
- NOÇÕES PRELIMINARES
- A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
- INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA



*Certificado*



Certificamos que

*Nathania Vansan Camillo*

participou do programa de capacitação a distância concluindo o curso

### LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

Finalizado em: 18 de março de 2016

Carga horária total: 4 horas.

#### LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

- Inclusão X Exclusão
- Grupos de exclusão social
- Histórico e contemporaneidade
- Desigualdade no Brasil
- Inclusão social
- Histórico das políticas públicas de inclusão
- Legislações atuais
- Panorama da legislação na atualidade
- Decretos
- Portarias
- Edital X realização

#### - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO -

- A inclusão e a sociedade
- Inclusão nas empresas
- Inclusão de forma digna e integral
- Educação profissional
- O mercado de trabalho
- Deficientes no mercado de trabalho
- Evolução das leis de inclusão
- Casos de sucesso: autismo
- Aplicativo para deficientes auditivos
- Deficiência visual X Ensino superior

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse  
<http://institutomm.woli.com.br/certificado>  
e digite o número do protocolo abaixo

2446022118

*Nathania Vansan Camillo*

Aluno

*[Assinatura]*  
Instituto MM



# CERTIFICADO

Certificamos que,

**Nathania Vansan Camillo**

participou com 100% de aproveitamento do curso de formação intitulado "Metodologias de prevenção da violência sexual para crianças e adolescentes na perspectiva da autoproteção", ministrado pela Mestre em Educação Sexual Caroline Arcari Meyer, como uma das ações municipais de Munhoz de Mello no combate e enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, no dia 24 de Julho de 2019, com carga horária de 08 horas.

Mauro Araújo  
Sec.Mun. Saúde

Ronaldo Sarri  
Sec.Mun. Assistência Social

Caroline Arcari  
Presidente do Instituto CORES

Rosângela Goularte  
Sec.Mun. Educação

Munhoz de Mello, 24 de Julho de 2019.



Prefeitura Municipal  
de Munhoz de Mello



Secretaria Municipal  
de Educação  
Secretaria Municipal  
de Saúde



Conteúdo	Professora	Carga Horária
Panorama da violência sexual no Brasil e no mundo	Caroline Arcari	1 hora
Sexualidade, anatomia, fisiologia	Caroline Arcari	1,5 horas
Sexualidade da criança e do adolescente	Caroline Arcari	1,5 horas
Educação sexual como prevenção da violência sexual	Caroline Arcari	1,5 horas
Conhecer, Detectar, Denunciar e Prevenir	Caroline Arcari	1,5 horas
Como trabalhar o livro PIPO E FIFI nos espaços educativos	Caroline Arcari	1 hora
<b>Carga horária total</b>		<b>8 horas</b>



# Certificado



..... publicCURSOS .....

A publicCURSOS confere o presente certificado a

Nathania Vansan Camillo

por sua participação e conclusão no **Treinamento, Capacitação e Atualização de Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações**, realizado nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2017 com 16 horas aulas.

Maringá, 24 de fevereiro de 2017.

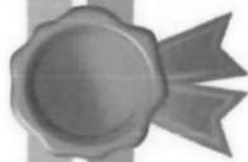


Guilherme H. Pereira

Coordenação publicCURSOS  
Guilherme H. Pereira



Univ. 10591  
Instrutor  
José Roberto Tiossi Jr.





# Conteúdo Programático

## **1. LICITAÇÃO**

- 1.1. Conceito e objetivos da Licitação
- 1.2. Princípios
- 1.3. Modalidades e tipos
- 1.4. Fase interna e Fase Externa
- 1.5. Perfil e atribuições da CPL - Comissão Permanente de Licitação

## **2. PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

- 2.1. Conceituação de Pregão
- 2.2. Abrangência do Pregão
- 2.3. Vantagens do Pregão
- 2.4. Objetivos esperados
- 2.5. Legislação aplicável
- 2.6. Finalidade e princípios
- 2.7. Classificação de bens e serviços comuns
- 2.8. Atribuições da Autoridade Competente
- 2.9. Perfil e atribuições do Pregoeiro
- 2.10. Equipe de Apoio
- 2.11. Providências prévias à sessão do Pregão
- 2.12. Roteiro para execução (Fase Externa)
- 2.13. Negociação
- 2.14. Amostras no pregão
- 2.15. O aviso de licitação - Como fazer e publicar
- 2.16. Direitos do pregoeiro
- 2.17. Impugnação e recursos
- 2.18. Contagem dos prazos
- 2.19. Adjudicação e homologação

## **3. LC 123/06 - BENEFÍCIOS DAS ME/EPP NAS LICITAÇÕES**

- 3.1. Definição de microempresa e empresa de pequeno porte
- 3.2. Simples nacional
- 3.3. Direito de preferência e empate ficto
- 3.4. Regularidade fiscal tardia
- 3.5. Licitações Diferenciadas - exclusivas, subcontratação e cotas
- 3.6. Prioridade de contratação das ME/EPP sediadas local ou regionalmente
- 3.7. Adequações ao edital
- 3.8. Hipótese Legal para não aplicação das licitações diferenciadas

## **4. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

- 4.1. Conceito
- 4.2. Legislação pertinente
- 4.3. Cabimento do SRP
- 4.4. Vantagens e desvantagens
- 4.5. Os procedimentos da licitação no SRP
- 4.6. Atores envolvidos no SRP
- 4.7. Carona - Adesão a ata de registro de preços
- 4.8. Ata de Registro de Preços
- 4.9. Vigência da ata
- 4.10. Alterações na ata
- 4.11. Extinção do registro de preços
- 4.12. Contratos decorrentes do SRP

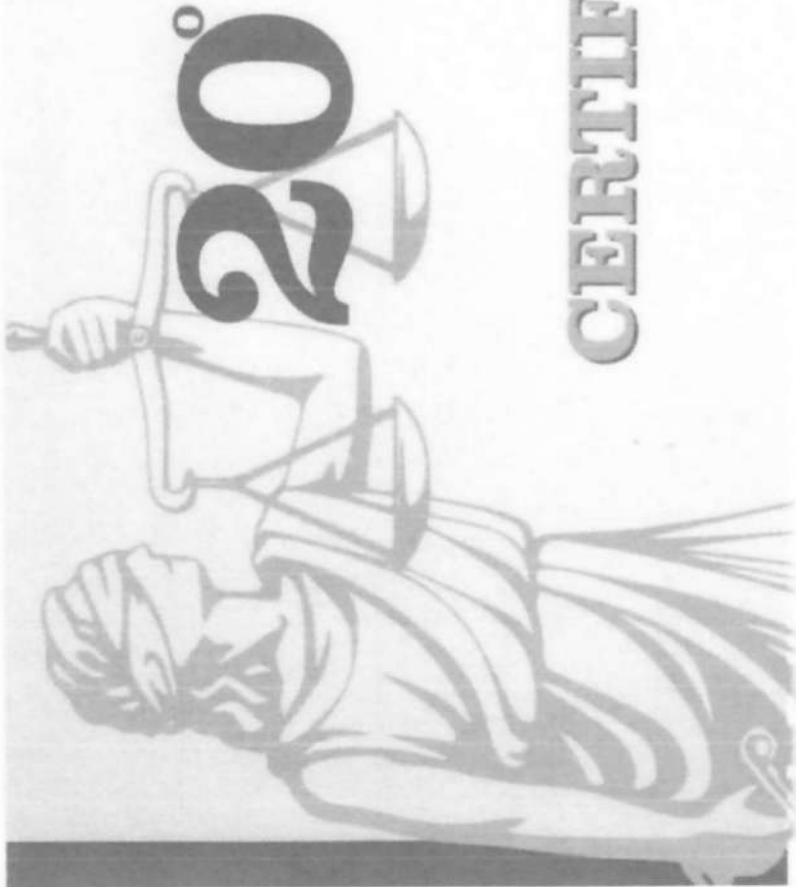
Carga horária  
16 horas



**RES PÚBLICA Soluções, Treinamentos e Serviços LTDA**  
Rua Felipe Camarão, 367 - Zona 2 - CEP 87.010 - 330 - Maringá - PR

CNPJ: 26.111.822/0001-33

Fone: (55) 44.3052 9000 E-mail: [contato@publicacursos.com.br](mailto:contato@publicacursos.com.br)



## SIMPÓSIO DE DIREITO

Em homenagem à SILVIO DE SALVO VENOSA

## XX SIMPÓSIO ESTADUAL DE DIREITO XIII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO

*O Direito na visão dos maiores juristas*

# CERTIFICADO

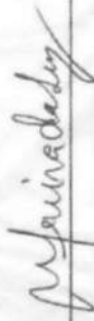


O Instituto de Ciências Jurídicas e o Complexo Educacional Damásio de Jesus, certificam que

**NATHANIA VANSAN CAMILLO**

Participou do **XX Simpósio Estadual de Direito** e **XIII Simpósio Nacional de Direito**, promovido pelas referidas instituições, com carga horária de 30 horas, nos dias 25 e 26 de maio de 2012, conforme programação que consta no verso.

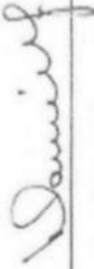
Gramado RS, 26 de maio de 2012



Prof. Doutor Valdemar P. da Luz

Diretor do ICJ





Prof. Damásio E. de Jesus

Pres. do Complexo Jurídico Damásio de Jesus



# 20<sup>o</sup>

## SIMPÓSIO DE DIREITO

Em homenagem a SILVIO DE SALVO VENOSA

## XX SIMPÓSIO ESTADUAL DE DIREITO XIII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO

### Sexta-Feira

08:00 INÍCIO CREDENCIAMENTO

09:30 ABERTURA-PALESTRA MAGNA "A efetividade da aplicação dos princípios constitucionais"

José Neri da Silveira - Ministro aposentado do STF

10:45 PALESTRA: A locação imobiliária: novos modelos e desafios

Sylvio Capanema de Souza - Desembargador aposentado do TJRJ. Autor de obras jurídicas. Advogado no Rio de Janeiro.

Debates

14:00 PALESTRA: Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional

Aury Lopes Jr. - Doutor em Direito Processual Penal. Professor Titular no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado - em Ciências Criminais da PUCRS. Coordenador do Curso de Especialização em Ciências Penais da PUCRS. Advogado.

Debates

15:30 PALESTRA Análise de novos fenômenos que desafiam o Direito Eletrônico

Coriolano Almeida Camargo - Advogado. Mestre em Direito na Sociedade da Informação. Presidente da Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia da OAB/SP. Professor da FGV.

Debates-Intervalo

17:15 PALESTRA: Um novo juiz para um novo direito

Silvio de Salvo Venosa - Juiz aposentado do Tribunal do Alçada Civil de São Paulo. Autor de obras sobre Direito Civil.

Debates-Intervalo

18:30 Sessão de lançamento e autógrafos de obras.

20:15 Sessão de cinema (Tema jurídico) Filme: "O veredicto"

### Sábado

8:30 TRIBUNA LIVRE.

9:00 PALESTRA: Cumprimento da sentença cível.

Clito Fornaciari Júnior - Mestre em Direito Processual Civil pela FUC de São Paulo. Advogado e parceirista em São Paulo.

Debates-Intervalo

10:30 PAINEL: ACIDENTES DE TRÁNSITO

Palestra 1: Repercussões na área penal

André Luis Callegari - Doutor em Direito Penal. Coord. Curso de Direito da UNISINOS

Palestra 2: Repercussões na área cível

Humberto Sudbrack Guaspari - Desembargador do TJRS.

Debates

14:00 PALESTRA: Os direitos da personalidade no código civil e suas polêmicas

Flávio Tartuce - Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor, autor de obras jurídicas.

Debates-Intervalo

15:30 PALESTRA: O uso das novas tecnologias no Processo Civil: a caminho do Processo Eletrônico

Alexandre de Freitas Câmara - Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Debates

17:00 PALESTRA 1: Poder investigativo parlamentar e garantias constitucionais individuais do cidadão.

Otávio Piva. Mestre em Ciências Sociais e doutorando em Ciências Sociais na PUC-RS.

PALESTRA 2: Tutela Penal da Dignidade Sexual

André Estefam - Promotor de Justiça. Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça de São Paulo. Professor de Direito Penal e Processual Penal do Complexo Damásio de Jesus.

Debates-Entrega de certificados

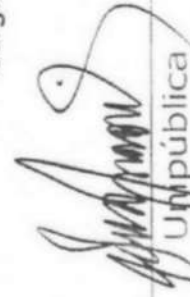
# Certificado

Certifico que **NATHANIA VANSAN CAMILLO**  
do município de **MANDAGUAÇU**  
participou do curso **Advogados Municipais - Temas de Alta Indagação**  
realizado em Curitiba - PR, nos dias 21 e 22 de Agosto de 2014  
com a seguinte programação:

Temas	Carga Horária
▶ Contratações Diretas na Gestão Municipal*	3h
▶ Novo Regime dos Precatórios Municipais	4h
▶ Temas da Advocacia Pública à Luz dos Tribunais	3h

\*No sistema de combo os palestras último/primeiro serão realizados no formato sobreposto.



  
Unipública

CNPJ: 11.227.107/0001-93


Carga horária 10 horas

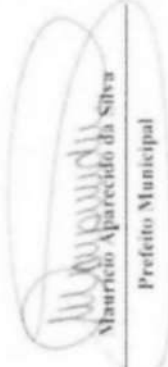


# CERTIFICADO



Certifico que Leonorina Tamber Carneiro participou da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU, realizada no dia 03 de abril de 2019, com carga horária de 06 horas.

  
Departamento de Saúde

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

  
Conselho Municipal  
de Saúde de Mandaguáçu

Mandaguáçu, 03 de abril de 2019

## Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Maringá - VIII Fórum de Licitações**

Data/Período: **30 e 31 de maio de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Calil Haddad - Maringá**

Carga Horária: **14 hora(s)**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**1. Lei Complementar 147**

- 1.1. Introdução
- 1.2. Enquadramento das MPE's
- 1.3. Licitações exclusivas e com cotas
- 1.4. Prioridade de contratação de MPE local/regional

**2. Benefícios ME/EPP**

- 2.1. A Lei Complementar 123/06
- 2.2. Da regularidade
- 2.3. Do empate ficto

**3. Gestão e Fiscalização de Contrato**

- 3.1. Aspectos gerais da gestão e fiscalização de contratos
- 3.2. Fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada
- 3.3. Responsabilização do fiscal de contratos
- 3.4. Posicionamento jurisprudencial

**4. Registro de Preços**

- 4.1. Lei 147/14 e o Registro de Preços
- 4.2. Aspectos gerais e procedimentos
- 4.3. Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 4.4. Adesão à ata de Registro de Preços (carona)

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **MARINGÁ - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DOS  
MANDATOS**

Data/Período: **14 de Abril de 2016 - Externo**

Local: **CESUMAR - Centro Universitário de Maringá - Auditório  
Dona Etelvina**

Carga Horária: **7 hora(s)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Procedimento contábeis e Administrativos

Gastos com Pessoal

Aspectos da Lei Eleitoral

Transferências Voluntárias

Curitiba, 8 de Março de 2021.



**Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro José Durval Mattos do Amaral**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**  
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**  
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Maringá - Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS  
VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **07 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **SEBRAE/PR/MARINGÁ**

Carga Horária: **4 hora(s)**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da COFIT
  - Breve histórico – Competências – Como entrar em contato
- Sistemas
  - Cadastro
  - Gerenciamento de Usuários
  - Mural de Licitações (Normativas aplicáveis, Prazos)
  - Sistema Integrado de Transferências (Normativas aplicáveis, Perfis de acesso, Prazos)
  - e-Contas (peticionamento eletrônico)
  - Sistema Gerenciador de Acompanhamento
    - O que é? - Normativas aplicáveis – Instrução Normativa n.º 122/2016 (SCA)
- Procedimentos sujeitos a fiscalização do TCE:
  - Licitações e Contratos Administrativos
    - Normativas aplicáveis
    - Instrução Normativa 114/2016 (PCA 2015)
    - Obras e serviços de engenharia. Resolução 25/2011
  - Convênios e Parcerias
    - Normativas aplicáveis (Resolução 26/2011, IN 61/2011, IS 99/2014, Lei 13.019/14)
- Aspectos específicos das licitações e contratos
  - Levantamento das informações administrativas
    - Pagamentos (IN 89/2013), Registro das licitações (IN 37/2009)
  - Mecanismos de controle e acompanhamento
- Aspectos específicos das parcerias com entidades privadas (Lei 13.019/14)
  - Estrutura administrativa dos Municípios
  - Prestação de contas das parcerias
  - Convênios firmados ou aditivados antes de 1º de janeiro
- Prevenção de erros e fraudes em contratos ou parcerias
  - Índices de superfaturamento
  - Ausência de mecanismos de controle (designação de fiscal, mecanismos de verificação)
  - Descumprimento do objeto do instrumento
  - Ausência ou irregularidade das prestações de contas
  - Sindicâncias / Tomada de Contas
- Contato

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Maringá - Início de Mandato - Módulo LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **09 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **SEBRAE/PR/MARINGÁ**

Carga Horária: **7 hora(s)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Planejamento de Compras e Licitações

Lei Complementar 147 – Tratamento diferenciado nas licitações  
de Micro e pequenas empresa

Pregão

O pregão como forma (ágil e completa) de contratação

- Principais Características
- Inversão de Fases
- Recursos
- Lances e Direito de Preferência
- Aceitabilidade da Proposta (Amostra)

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **MARINGÁ - III FORUM - LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL  
DE CONTAS DO PARANÁ**

Data/Período: **02 e 03 de março de 2016 - Externo**

Local: **TEATRO MUNICIPAL CALIL HADDAD**

Carga Horária: **14 hora(s)**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**1. REGISTRO DE PREÇO** Prof. Edilson Liberal

- 1.1 Aspectos gerais e procedimento do registro de preço
- 1.2 Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 1.3 Adesão ("carona") à ata de registro de preço

**2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** Prof. Ivano R. Oliveira

- 2.1 Alterações unilateral e bilateral
- 2.2 Reequilíbrio econômico-financeiro: hipóteses e consequências
- 2.3 Rescisão contratual: principais hipóteses, procedimento e responsabilidades

**3. LEI COMPLEMENTAR 147/14** Prof. Crislayne Cavalcante

- 3.1 Aspectos gerais do tratamento diferenciado e favorecido às ME/EPP
- 3.2 Comprovação da condição de ME/EPP
- 3.3 Direito Administrativo e Sancionatório e as ME/EPP
- 3.4 Posicionamento atual dos Tribunais

**4. CONTRATAÇÃO DIRETA** Prof. Edilson Liberal

- 4.1 Aspectos polêmicos da inexigibilidade e dispensa
- 4.2 Posicionamento atual do TCE-PR

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**  
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**  
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Lançamento Manual de Licitações**

Data/Período: **02 de agosto de 2017 - Externo**  
Local: **FESP - Fundação de Estudos Sociais do Paraná**  
Carga Horária: **7 hora(s)**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fiscalização da aplicação da LC 123/06
2. Estatuto da MPE e legislação estadual
3. Registro de preços – questões práticas relacionadas aos municípios
4. Registro de preços conforme a lei 15.608/2007
5. Repactuação nos editais
6. Fiscalização das licitações municipais: principais problemas

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**  
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **LANÇAMENTO DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE  
MANDATO**

Data/Período: **30 DE JANEIRO DE 2020**  
Local: **PARQUE INDUSTRIAL PORTAL DO PORTO**  
Município/UF: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**  
Carga Horária: **4 horas**

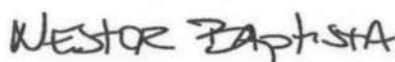
### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Palestra com representante do Tribunal de Contas do Paraná  
Palestra com representante do Tribunal Regional Eleitoral  
Manual de Encerramento de Mandato

Curitiba, 8 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Guarapuava - Manual de Licitações - Oficina turma tarde**

Data/Período: **16 de agosto de 2017 - Externo**

Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste -  
Campus Santa Cruz**

Carga Horária: **2 hora(s)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### Atividade Prática de Licitação

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**  
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**  
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Guarapuava - IX Fórum de Licitações**

Data/Período: **15 e 16 de Agosto de 2017 - Externo**  
Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste -  
Campus Santa Cruz**  
Carga Horária: **14 hora(s)**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Lei Complementar 147**
  - 1.1. Introdução
  - 1.2. Enquadramento das MPE's
  - 1.3. Licitações exclusivas e com cotas
  - 1.4. Prioridade de contratação de MPE local/regional
- 2. Benefícios ME/EPP**
  - 2.1. A Lei Complementar 123/06
  - 2.2. Da regularidade
  - 2.3. Do empate ficto
- 3. Gestão e Fiscalização de Contrato**
  - 3.1. Aspectos gerais da gestão e fiscalização de contratos
  - 3.2. Fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada
  - 3.3. Responsabilização do fiscal de contratos
  - 3.4. Posicionamento jurisprudencial
- 4. Registro de Preços**
  - 4.1. Lei 147/14 e o Registro de Preços
  - 4.2. Aspectos gerais e procedimentos
  - 4.3. Condições de mutabilidade de ata e contrato
  - 4.4. Adesão à ata de Registro de Preços (carona)

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**  
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **GESTÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Data/Período: **29 DE NOVEMBRO DE 2018**  
Local: **UNINGÁ - SALA PROF. PAULO FREIRE**  
Município/UF: **MARINGÁ-PR**  
Carga Horária: **7 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### CONTEXTUALIZAÇÃO

A Saúde como direito social  
Transformação populacional  
Mercado farmacêutico em expansão  
Medicamento como Bem Credencial  
Órgãos reguladores do mercado e de medicamentos

### Aquisições

Financiamento  
Consórcios

### Licitações

### LICITAÇÕES

Planejamento e adequada estimativa do quantitativo  
Licitações para ME e EPP em medicamentos

### Habilitação

Formação de Preços  
Julgamento  
Previsão do prazo mínimo de validade dos medicamentos  
Amostras  
Prazo de entrega

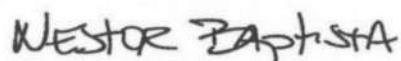
### CONTRATOS

Reajuste de Preços  
Procedimentos na entrega dos medicamentos  
Controle de saída e de estoque  
Notas Fiscais  
Boas Práticas

Curitiba, 8 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**  
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **13 À 14 DE MARÇO DE 2018**  
Local: **TEATRO CALIL HADDAD - MARINGÁ**  
Município/UF: **MARINGÁ-PR**  
Carga Horária: **14 horas**

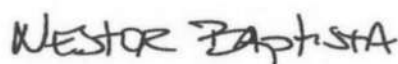
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

## Declaração para fins de presença

Curitiba, 8 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

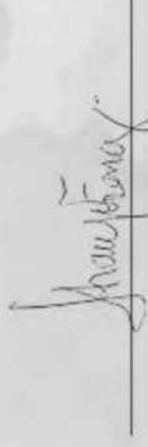
## CERTIFICADO

Certificamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO participou do 1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, online, no dia 09 de novembro de 2021, com carga horária de 3 horas.

Leonardo Ferraz  
Presidente do Conaci

## CERTIFICADO

Certificamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO participou do 1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, online, no dia 10 de novembro de 2021, com carga horária de 3 horas.



Leonardo Ferraz  
Presidente do Conaci

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

**Nathania Vansan Camillo Casarotto**

portador(a) do RG n.º 96153597 , concluiu o curso

**GOVERNANÇA PARA RESULTADOS,**

realizado no período de 12/04/21 a 30/04/21,

com carga horária de 24 horas/aula.

Curitiba, 30 de abril de 2021



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná

**Marcel Henrique Micheletto**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

### Conteúdo Programático

Governança para resultados

GMR e estratégias (Missão, Visão e Valores)

Mapa Estratégico: Indicadores e Metas

Iniciativas e Projetos

Alinhamento da estrutura Implementadora

Monitoramento & Avaliação

Nota: 99,63

Frequência: 100%



O período de realização do curso poderá ser inferior a carga horária de 24 horas/aula, caso o cursista tenha obtido, antecipadamente, os requisitos mínimos para aprovação.





## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO, CPF nº 071.093.629-06**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1**  
no período de 12 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021  
com carga horária de 40 Horas/ Aula  
tendo obtido aprovação com nota: 89,30

**Brasília, 26 de janeiro de 2021**

Márcio Chalegre Coimbra  
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Ronaldo Luiz Leite Oliveira  
Coordenador de COTREN - ILB





## PROGRAMA DO CURSO INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**

- Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
- Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
- Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.

- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**

- Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
- Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
- Unidade 3 – Os controles internos administrativos.

- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**

- Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
- Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
- Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

**Fundamentação legal:** Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.

**CNPJ do Senado Federal:** 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**XkVabTxav2**

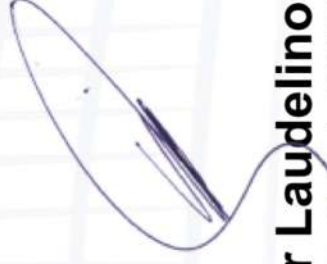
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



Certifico que **NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO** ( CPF 071.093.629-06 ) participou com êxito do evento: **5º FÓRUM PARANAENSE DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONTROLES APLICADOS AO SETOR PÚBLICO. TEMA: INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E CIDADANIA.** realizado por este CRCPR.

Carga horária: 12:00 hora(s) / Pontuação EPC: 12 ponto(s)

MARINGÁ, 1 de Dezembro de 2021.



**Contador Laudelino Jochem**

Presidente do CRCPR



# Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que  
do município de  
participou do curso  
realizado em , nos dias **de de**  
com carga horária de

**Modulo Dia .**



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral  
**Unyflex Capacitacao e Treinamento**  
36.731.728/0001-30



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que

**NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO**

Portador(a) do RG n° 96153597, participou da Videoconferência WEBINAR DAS CONTROLADORIAS-GERAIS DO ESTADO E DA UNIÃO: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), realizada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, na data de 25/03/2021, com carga horária de 2 horas e 30 minutos.

Curitiba, 25 de Março de 2021.



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Raul Ciei Coccaro Siqueira**  
Controlador-Geral  
Controladoria Geral do  
Estado do Paraná



**Marcel Henrique Micheletto**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



Evento: WEBINAR DAS CONTROLADORIAS-GERAIS DO ESTADO E DA UNIÃO: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Conteúdo Programático:

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Frequência: 100%

Docentes: FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Coordenador: MARIA CRISTINA DIAS BITTENCOURT

Evento registrado sob o nº: 24/2021

Inscrição nº: 312325

Para autenticar este Certificado,  
acesse o portal da Escola de Gestão e  
informe o código abaixo.

MzEyMzI1



## CERTIFICADO

Certificamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO participou do XVII Encontro Nacional de Controle Interno, online, durante o dia 30 de setembro de 2021, com carga horária de 4 horas.



Raul Clei Coccaro Siqueira  
Controlador-Geral do Estado do Paraná



Leonardo Ferraz  
Presidente do Conaci



CGE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



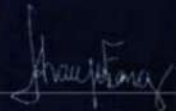
CONACI  
CONFERÊNCIA NACIONAL DE CONTROLES INTERNO

## CERTIFICADO

Certificamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO participou do XVII Encontro Nacional de Controle Interno, online, durante o dia 01 de outubro de 2021, com carga horária de 4 horas.



Raul Clei Coccaro Siqueira  
Controlador-Geral do Estado do Paraná



Leonardo Ferraz  
Presidente do Conaci

**CGE**  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

 **CONACI**  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

# Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **LICITAÇÕES NA PRÁTICA - MANUAL DE LICITAÇÕES  
TCE/PR/SEBRAE/FOPEME**

Data/Período: **7 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prejulgado 27;  
Lei complementar 123;  
Lei 14.133;  
Manual de Licitações;  
Comprasnet;  
Pregão eletrônico  
Transição pregão presencial para Pregão eletrônico;  
Benefícios;  
Correlação com prejudgado 27;  
Sistema;  
Experiências, casos práticos.

Curitiba, 13 de Outubro de 2021



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **NOVIDADES NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O  
CONTROLE EXTERNO**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **1 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Novidades na Lei de Improbidade Administrativa  
e o Controle Externo**

Curitiba, 5 de Janeiro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## DECLARAÇÃO

Declaramos que

**Nathania Vansan Camillo Casarotto**

participou do curso on-line intitulado **Controle Interno**, que integra o projeto "CGE na Prática! Curso de Gestão da Controladoria-Geral do Estado do Paraná", com carga horária total de 10 horas.

Nota: (0 a 100).

Frequência: 100% (Cem por cento).



Guarapuava, 7 de fevereiro de 2022.



MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL  
COORDENADORA DO PROJETO E DA UVPR/SETI-PR



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

## **Ementa do Curso**

- Introdução.
- O Controle Interno na Administração Pública.
- Controle legislativo/político ou externo parlamentar direto.
- Controle financeiro ou externo parlamentar indireto.
  - Controle judicial.
- Sistema de Controle Interno.
- Ambiente propício para Controle Interno.
- Princípios Constitucionais norteadores do Controle Interno.
- Limitações, classificações e tipos de Controle Interno.
  - Metodologia de atuação.
- Categorias e áreas de avaliação.
- Encerramento.

Carga horária: 10h.

## ATESTADO N.º 169/2021-DAA/PG

Atestamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO concluiu na condição de Aluno Não Regular, a disciplina relacionada, em nível de Mestrado desta Universidade, conforme segue:

### Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

#### Área de Concentração: Sociedade e Políticas Públicas

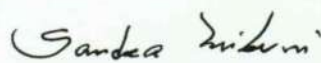
PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA/MINISTRANTE	CH	CRÉD.	FREQ.	CONCEITO	RESULTADO
1/2021	DCS4005	Políticas Públicas e Participação Social no Brasil. Profa. Dra. Carla Cecilia Rodrigues Almeida	60	004	100%	C	Aprovada

#### Ementa da disciplina

##### POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL:

Estudo das políticas sociais no Brasil contemporâneo, a partir do ponto de vista do aparato administrativo e dos novos formatos institucionais de controle democrático das políticas governamentais, bem como da formação de uma cultura política participativa.

Maringá, 28 de setembro de 2021.



Sandra Mayumi Mikuni  
Coordenadora Geral

Controle Acadêmico de Pós-Graduação



## 6. 006 - Termo de Distribuição



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1230/2022**

Processo Nº: 177361/22

Data e hora da distribuição: 23/03/2022 10:40:39

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Interessado: FABRICIO CESAR MARTELOZZI

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

7.007 - Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 177361/22**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

**INSTRUÇÃO Nº: 3222/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	FABRICIO CESAR MARTELOZZI	041.738.959-09	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	MICHELI FABIANE MOLONHA	039.479.859-75	01/01/2021	31/12/2021	053727/O-0
Controle Interno	NATHANIA VANSAN CAMILLO	071.093.629-06	01/01/2021	31/12/2021	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2156/2020, de 12/11/2020.

### 1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>- 855.128,89</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>- 855.128,89</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.157.294,00	2.157.294,00	1.531.272,21	1.531.272,21	1.531.272,21	626.021,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.729.568,00	1.729.568,00	1.393.229,88	1.393.229,88	1.393.229,88	336.338,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.726,00	427.726,00	138.042,33	138.042,33	138.042,33	289.683,67
DESPESAS DE CAPITAL	266.453,00	266.453,00	37.345,90	37.345,90	37.345,90	229.107,10
INVESTIMENTOS	266.453,00	266.453,00	37.345,90	37.345,90	37.345,90	229.107,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>855.128,89</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>855.128,89</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>2.423.747,00</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>855.128,89</b>

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 01/02/2022 21:13 | Relatório emitido em: 09/08/2022 18:28



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.568.618,11</b>	<b>1.516.985,67</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.568.618,11	1.516.985,67
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>2.423.746,92</b>	<b>2.308.305,96</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>855.128,81</b>	<b>791.320,29</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>382.106,64</b>	<b>412.378,24</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>382.106,64</b>	<b>412.378,24</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	382.106,64	412.378,24	Valores Restituíveis	382.106,64	412.378,24
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>2.805.853,56</b>	<b>2.720.684,20</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>2.805.853,56</b>	<b>2.720.684,20</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 01/02/2022 21:13 | Relatório emitido em: 09/08/2022 18:28





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	63.903,56	24.929,60
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	16.008,12	7.132,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	121.200,46	17.797,60
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 73.305,02	0,00
<u>Imobilizado</u>	76.785,18	121.200,46	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	76.785,18	121.200,46	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>76.785,18</b>	<b>121.200,46</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>63.903,56</b>	<b>121.200,46</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>76.785,18</b>	<b>121.200,46</b>

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	76.785,18	121.200,46	PASSIVO PERMANENTE	12.881,62	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>63.903,56</b>	<b>121.200,46</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	99.942,98	76.725,92
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>99.942,98</b>	<b>76.725,92</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 01/02/2022 21:13 | Relatório emitido em: 09/08/2022 18:28



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.423.746,92</b>	<b>2.308.305,96</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.423.746,92</b>	<b>2.308.305,96</b>
Transferências Intragovernamentais	2.423.746,92	2.308.305,96
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.407.738,80</b>	<b>2.301.173,96</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.417.941,91</b>	<b>1.394.234,19</b>
Remuneração a Pessoal	988.838,62	976.420,96
Encargos Patronais	214.304,97	199.378,66
Benefícios a Pessoal	14.400,00	14.400,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	200.398,32	204.034,57
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>12.433,08</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	12.433,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>34.521,52</b>	<b>20.307,21</b>
Uso de material de consumo	8.944,36	10.922,26
Serviços	17.121,00	9.384,95
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.456,16	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>855.128,81</b>	<b>791.320,29</b>
Transferências Intragovernamentais	855.128,81	791.320,29
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>100.146,56</b>	<b>82.879,19</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	100.146,56	82.879,19
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>16.008,12</b>	<b>7.132,00</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	37.345,90	7.132,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 01/02/2022 21:13 | Relatório emitido em: 09/08/2022 18:28

### 3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

## 3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	59.553.744,49	1.235.850,24	2,08%	Normal
31/12/2019	65.426.577,26	1.279.758,52	1,96%	Normal
30/06/2020	65.269.854,42	1.355.524,00	2,08%	Normal
31/12/2020	69.326.613,48	1.386.176,14	2,00%	Normal
30/06/2021	73.547.068,44	1.368.948,94	1,86%	Normal
31/12/2021	80.529.509,41	1.387.249,45	1,72%	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021

## 4 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

## 5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

### 5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2020	47.464.464,01
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2021	3.322.512,48
Valor Total de despesa realizada em 2021	1.568.618,11
( - ) Despesa com Inativos	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
( = ) Total da Despesa Realizada	1.568.618,11
Percentual Aplicado	3,30
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

### 5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2021	3.322.512,48
Teto máximo para folha (70%)	2.325.758,74
Despesa realizada com folha de pagamento	1.393.229,88
(-) Obrigações Patronais	213.495,15
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.179.734,73
Percentual Aplicado	35,51
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

### 5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos Livres - Descentralizados	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

## 6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
279228/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2772/2018	Regular com recomendações
192746/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2205/2019	Regular
256981/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2650/2020	Regular
162077/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	31/2022	Regular



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 09 de agosto de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

---

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

8. 008 - Parecer

**PROTOCOLO Nº:** 177361/22  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
**INTERESSADO:** FABRICIO CESAR MARTELOZZI  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 709/22

*PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2021. Pela regularidade, cf. CGM.*

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 24 de agosto de 2022.

Assinatura Digital

**JULIANA STERNADT REINER**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

JL

9. 009 - Acórdão





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 177361/22  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

## ACÓRDÃO Nº 1944/22 - Primeira Câmara

**EMENTA:** Prestação de Contas Anual. Exercício de 2021. Contas sem restrições. Regularidade.

### I. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Mandaguaçu, relativa ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor *Fabricio Cesar Martelozzi*, Presidente da Câmara Municipal à época.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução n.º 3222/22 (peça 07), com suporte no escopo previamente definido na Instrução Normativa n.º 169/2021 – TCE/PR, opinou pela regularidade das contas, uma vez que não vislumbrou nenhuma restrição.

O Ministério Público de Contas (Parecer 709/22, peça 07) corroborou o opinativo técnico.

É o relatório.

### II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando os autos verifico que os pareceres, técnico e ministerial, são uníssonos em opinar pela regularidade das contas, uma vez que não há nenhuma ilegalidade e/ou irregularidade na presente prestação de contas.

Assim, ante o exposto, acompanho os opinativos constantes nos presentes autos (peças 07 e 08) e, nos termos dos artigos 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela regularidade das contas da Câmara Municipal de Mandaguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2021, de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

responsabilidade do Senhor **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**, CPF n.º 041.738.959-09, Presidente do mencionado Poder Legislativo no exercício sob análise.

Após o trânsito em julgado da decisão, encerre-se os autos.

É o voto.

**VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**, CPF n.º 041.738.959-09, Presidente do mencionado Poder Legislativo no exercício sob análise.

II. Após o trânsito em julgado da decisão, determinar o encerramento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 22 de setembro de 2022 – Sessão Virtual nº 12.

**JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**  
Conselheiro Relator

**IVAN LELIS BONILHA**  
Presidente

10. 010 - Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 177361/22  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
**INTERESSADO:** FABRICIO CESAR MARTELOZZI

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1944/2022 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2853, do dia 13/10/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/10/2022

11. 011 - Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Primeira Câmara**

PROCESSO Nº: 177361/22  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI  
RELATOR CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 704/22 - S1C**

Certifico que o Acórdão nº 1944/2022, da 1ª Câmara (peça nº 09), proferido no processo acima citado, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2853, do dia 13/10/2022, publicado no dia 14/10/2022 transitou em julgado no dia 10 de novembro de 2022.<sup>1</sup>

1ª SECAM, em 16 de novembro de 2022.

Giancarlo Rossetto  
Secretário da 1ª Câmara  
Matrícula nº 522422

<sup>1</sup> conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

**§ 3º** Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

**§ 4º** Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)